



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2024**  
**PROCESSO Nº 915/2024**  
**OBJETO: Registro de Preços de Baterias para máquinas e veículos. Conforme as especificações contidas no edital e nos anexos, aos quais os interessados devem-se submeter sem quaisquer restrições.**

**ATA Nº 01/2024**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dois minutos, na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM) do Município de Ijuí/RS, reunidos a PREGOEIRA servidora LUCILDA NAIR BARRIQUELLO a EQUIPE DE APOIO, composta pelos servidores PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO e SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL, designados pela PORTARIA GP Nº 24/2022, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, inclusive a regulamentação municipal e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Em ato contínuo procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Os licitantes cumpriram com o solicitado no Edital. O referido credenciamento da empresa foi realizado na seguinte ordem:

<b>N.</b>	<b>Nome empresa</b>	<b>Representante Presente</b>
01	ELTON M. BUENO & CIA LTDA ME	Elton Moreira Bueno
02	COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA	Jaime Albino Klanovicz

Em sequência, foi recebida a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do Edital, e ato contínuo a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope de nº 1 (Proposta) das empresas participantes e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio foi examinado a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. A Pregoeira e a Equipe de Apoio após a análise das propostas as classificam, por atenderem as condições exigidas no Edital. Em seguida, iniciou-se a sessão de lances, sendo que os valores das propostas e dos lances ofertados constam da planilha de lances em anexo. Quanto ao item 11, o valor ofertado ficou acima da referência, motivo pelo qual encaminharemos o Processo para manifestação do Órgão Requisitante, que deverá manifestar-se quanto à aceitação ou não deste item. Dando prosseguimento, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam na abertura e conferência dos documentos contidos no envelope de nº 02 – Habilitação dos licitantes que apresentaram os menores valores por item, constatando-se que a empresa licitante COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA, apresentou o documento solicitado no item 9.15, alínea “c”, do Edital, vencido em 31/12/2022. Em razão da empresa licitante COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA ter comprovado o seu enquadramento na Lei Complementar Federal nº 123/06 e posteriores alterações, quando for declarada vencedora, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame. A Pregoeira solicitou aos representantes dos licitantes presentes para que manifestassem, imediata e motivadamente, a intenção ou não da interposição de recurso, obtendo resposta negativa quanto à intenção de interposição de recurso. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes dos licitantes presentes na sessão. Ijuí/RS, 10 de outubro de 2024.

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO  
PREGOEIRA

PEDRO HENRIQUE HEMESATH PACÍFICO  
EQUIPE DE APOIO

SERLI CARMEM BARAZZUOL CASSEL  
EQUIPE DE APOIO

<b>Nome empresa</b>	<b>Assinatura Representante</b>
ELTON M. BUENO & CIA LTDA ME	Elton Moreira Bueno
COMÉRCIO DE BATERIAS GODOIZ LTDA	Jaime Albino Klanovicz